



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte -  
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**LEI Nº 759 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Reconhece a Música Gospel e os  
Eventos a ela relacionados como  
Manifestação Cultural no Município de  
São Domingos do Norte.

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo,**  
faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os  
eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, São Domingos do  
Norte - ES, 23 de Dezembro de 2013.

**JOSÉ GERALDO GUIDONI**  
Prefeito Municipal